



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000036/2019
SETEMBRO / 2019

DECRETO Nº 0000036/2019, 23 de setembro de 2019

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000620/2018 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 70.800,00 ((setenta mil oitocentos reais)), para atender aos seguintes programas:

Dotações Suplementadas

02010 - SECRE MUNI ADM,PLANEJ, PATRIM, FAZENDA, 1.469 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTES 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 100	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		5.000,00
02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E 2.194 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO DA CRECHE 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 101	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
2.210 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 101	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
2.264 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS CRECHES - FUNDEB 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 118	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
2.453 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 100	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
Total da Unidade		41.000,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.356 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - ATENÇÃO BÁSI 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 102	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
2.359 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 102	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 102 Fonte: 155	5.000,00 800,00
Total do Projeto/Atividade		5.800,00
Total da Unidade		20.800,00
Total		70.800,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 70.800,00 ((setenta mil oitocentos reais)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02010 - SECRE MUNI ADM,PLANEJ, PATRIM, FAZENDA, 2.423 - MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 100	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.424 - MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 100 Fonte: 100	1.000,00 1.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000036/2019
SETEMBRO / 2019

02010 - SECRE MUNI ADM,PLANEJ, PATRIM, FAZENDA,

2.016 - MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO CIVIL EM CONVÉNIO

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

Fonte: 100 500,00

Fonte: 100 500,00

1.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.134 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE REDE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL E PERFURAÇÃO

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 100 5.000,00

5.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS

31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 5.000,00

5.000,00

Total do Projeto/Atividade

02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E

2.196 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO PRÉ-ESCOLAR

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 101 4.000,00

Fonte: 101 6.000,00

10.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.260 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 118 20.000,00

20.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.453 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 100 2.000,00

2.000,00

Total do Projeto/Atividade

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.358 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O NASF - INVESTIMENTO

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 155 600,00

600,00

Total do Projeto/Atividade

2.359 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 102 15.000,00

15.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 102 5.000,00

5.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.374 - MANUTENÇÃO DAS CAMPANHAS DE IMUNIZAÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 155 200,00

200,00

Total do Projeto/Atividade

02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.464 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDICA COMPLEXIDADE

31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte: 100 2.000,00

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 100 1.000,00

33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Fonte: 100 1.000,00

4.000,00

Total do Projeto/Atividade

02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total da Unidade

4.000,00

Total

70.800,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 23 setembro de 2019

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91